



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

= ESTADO DO PARANÁ =

Departamento de Tributação e Fiscalização

**EDITAL 01/2023**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, nos termos dos Art. 142 do C. T. N. e Art. 538, parágrafo único da lei nº 689/2018 – Código Tributário Municipal de Fernandes Pinheiro:**

Notifica-se sobre o lançamento para Taxa de Licença e Localização e de Vigilância Sanitária do Exercício 2023, os profissionais autônomos, sociedades de profissionais e empresas inscritas no cadastro econômico do Município: Conforme rol de lançamento que se encontra disponibilizado junto ao Departamento de Tributação no Prédio da Prefeitura cito à Avenida Remis João Loss, 600. Cujos valores apurados foram definidos na lei nº 689/2018.

Os avisos de lançamento das taxas serão entregues na sede das empresas pela equipe de fiscalização do Município.

Os contribuintes que não receberem os avisos de lançamento devem procurar o Departamento de Tributação para retirarem os mesmos até a data de 10/04/2023. Após esta data limite todos os avisos de lançamento serão considerados entregues para efeito da lei, ficando sujeitos aos acréscimos legais previstos, para pagamento após o vencimento.

O prazo limite para recursos administrativos referentes a contestações dos lançamentos é o da data de vencimento da parcela única. Após o que serão considerados intempestivos. A data para pagamento da parcela única será no dia **10/04/2023**.

Os pagamentos da Taxa de Localização e Funcionamento e também a da Taxa de Vigilância Sanitária serão efetuados em qualquer agencia Bancaria até o vencimento.

**Informamos aos Senhores Empresários que somente será emitido o Alvará anual atualizado, quando a Empresa estiver com todas as Taxas e Impostos em dia.**

Fernandes Pinheiro, 10 de janeiro de 2023.

---

Ozeas Fernandes  
Fiscal Tributario

---

Fabio Jacomel  
Prefeito Municipal em Exercício

Avenida Remis João Loss, 600 – Centro – Fone/Fax (042) 3459-1109

E-mail: [tributario@fernandespinheiro.pr.gov.br](mailto:tributario@fernandespinheiro.pr.gov.br)

CEP: 84.535-000 – CNPJ 01.619.323/0001-20

Fernandes Pinheiro – Paraná.